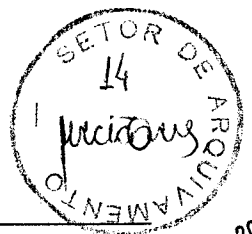




PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



11 MAI 2005

LEI Nº 1.623/2005
DE 03 DE MAIO DE 2005

FICA DENOMINADO DE DR. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MESQUITA, O PONTO DE TÁXI CARNEIRINHOS.

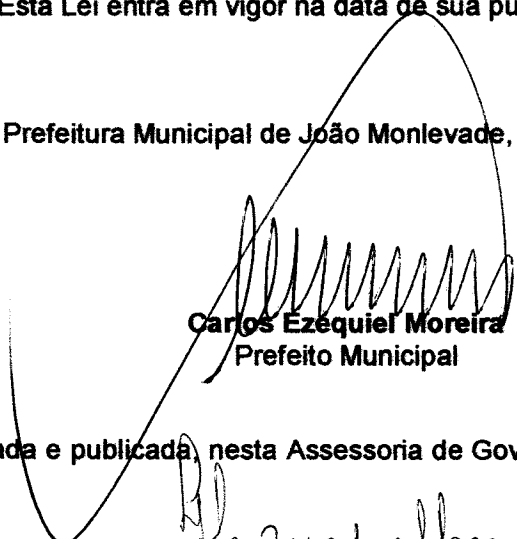
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de Dr. Lúcio de Souza Mesquita o ponto de Táxi Carneirinhos.

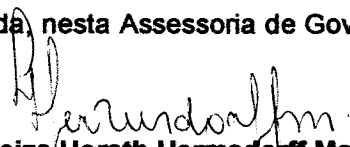
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei para conhecimento dos órgãos e empresas de serviços públicos.

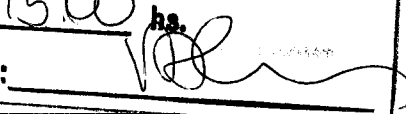
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 03 de maio de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos 03 dias do mês de maio de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	10/05/05
As	15:00 hs.
Ass.:	

Rua Geraldo Miranda, 337 - CEP: 35930-027 - JOÃO MONLEVADE - MG

FONE: (31) 3859-2079 - FAX (31) 3852-6277 E-mail: acompmjm@mail.robynet.com.br